

Ofício nº 162/2025

Gabinete do Prefeito Municipal – Bom Jardim de Minas

Referência: Ofício n.º 176/2025

Bom Jardim de Minas, 03 de junho de 2025.

*Exmo. Sr. Reinaldo Ribeiro Nunes
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas*

A perfuração do poço artesiano para abastecer a comunidade residente na estrada “Prefeito Geraldo Andrade”, início da estrada para o Taboão, é de extrema importância para a manutenção da vida daquela comunidade uma vez que hoje a forma de captação e a qualidade da água são insatisfatórios ao consumo humano por não estar a água (hoje utilizada) potável.

Diante da necessidade e da dinâmica social e de seus problemas, com a necessária intervenção do Poder Público para as suas soluções, busca com o presente projeto de lei n.º 33/2025 que pede abertura do crédito especial, a dotação orçamentária para a realização do processo licitatório e, consequentemente, a contratação de empresa para perfuração do poço e as instalações necessárias para garantir aos nossos municíipes que ali residem água de qualidade, saúde pública!

A captação de água envolve todo um processo de perfuração, nível de água, lençol freático, entre outros, o que será realizado por empresa especializada.

Previamente esta administração, cuja tranquilidade de ação e consciência é uma constante, realizou as cotações de preço para a realização do implemento à comunidade, aguardando a aprovação do crédito especial para dar início ao processo licitatório, uma vez que o fato novo não poderia estar previsto antes da elaboração do orçamento vigente.

Desta feita, reiterando manifestação anteriores, no uso das muitas prerrogativas constitucionais, visando garantir ao povo de Bom Jardim de Minas o direito fundamental à saúde e à vida, requeiro a apreciação do PL n.º 33/2025 em caráter de urgência para que possa ser iniciado a contratação, dentro do devido processo legal, do serviço necessário.

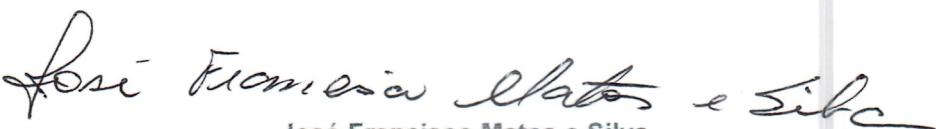
Em anexo, documentação complementar para subsidiar eventuais dúvidas.

Oportuno frisar que, enquanto o gestor deste município, tendo recebido a confiança de nossa população para chefiar o Poder Executivo, reitero meu compromisso com a transparência e com a lisura do uso do recurso público seja por compromisso constitucional, mas especialmente pela minha própria natureza e afeto a esta terra e aos meus concidadãos que sabem quem eu sou e de onde venho.

Certo de sua compreensão, me coloco a disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Fraternamente,

Bom Jardim de Minas-MG, 03 de junho de 2025


José Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipal